

EDITAL Nº 105/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 23 DE JULHO DE 2025

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UNICENTRO** para o Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, para realização de entrevistas conforme os editais 021/2025, 053/2025, 071/2025 e 091/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Pesquisador Graduado - Comunicação Social

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00013-2	Júlio César Stanczyk Beatriz	95	1º Classificado
00005-1	Diogo Padilha Madruga	90	2º Classificado

1.2 Pesquisador Graduado – Licenciatura

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00018-3	Maria Cristina Kirach	95	1º Classificado
00014-0	Isabela Cristina Maximowski Gonçalves	90	2º Classificado
00003-5	Claudiomiro Santos Lima	85	3º Classificado
00017-5	Ana Lima Ceconi	80	4º Classificado
00012-4	Gregory Lucas Delonzek Brizola	75	5º Classificado

2. DOS INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Nota	Situação
00004-3	Gustavo Dusi Bochenek	-	Desclassificado Não participação da entrevista

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 021/2025 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 24 de julho de 2025**. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 23 de julho de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO